



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MARÍLIA  
Av. Pedro de Toledo, 542 - CEP 17.509-020. Marília – SP  
Fone: (14) 3402-8200

E-mail: [demar@educacao.sp.gov.br](mailto:demar@educacao.sp.gov.br) Home Page: <http://demarilia.educacao.sp.gov.br>

### Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino de Marília, **convoca os candidatos inscritos no Programa Ensino Integral para fins de Alocação e Realocação dos Professores Categoria A, não efetivos (P,N,F) e O: Excedentes, Candidatos Contratados e a Contratação** em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Marília- SP, aos inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 , Res. SEDUC 21/2025 que Altera dispositivos da Resolução SEDUC nº 77, de acordo com os procedimentos da Portarias CGRH 38 e 42/2024 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

#### Observações importantes:

**A convocação para a participação da sessão de alocação não garante a designação no Programa, uma vez que esta está condicionada a existência de vagas e atendimento do Artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.**

#### Documentos Necessários:

Documentos Pessoais – RG e CPF

Diploma com os respectivos históricos – Impresso.

Comprovante de Inscrição

- 1- A alocação, nos termos do Artigo 16, da Resolução SEDUC nº 77 de 2024, em nível de Diretoria de Ensino, deverá observar a seguinte prioridade:

I- **Candidatos excedentes:** Titulares de cargo, não Efetivos (P,N,F) Categoria O

II-docentes titulares de cargo;

III-Docentes não efetivos (P,N,F), e ainda:

IV -Categoria O

- 2- **Conforme Resolução SEDUC Nº 77/2024:**

**Artigo 21** – Posterior a etapa da entrevista, na sessão e alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

- 3 - **Conforme RESOLUÇÃO SEDUC 93/2024**

**Artigo 28** – Docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial, incluindo-se as aulas atribuídas no Ensino Médio Técnico Profissionalizante, poderão participar do processo de alocação no Programa Ensino Integral – PEI,  **todavia:**

I- A designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada,

após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s);

II- O docente alocado, neste íterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

**Dia: 22/05/2025 - ALOCAÇÃO**

**Horário: 9H00**

**Local:** Diretoria de Ensino Região -Marília - Rua: Pedro de Toledo, 542 - Marília/SP - **SALA 18** - **Sessão:** Presencial -

**VAGAS PARA ALOCAÇÃO**

DISCIPLINA	ESCOLAS	VAGAS
Português/Inglês	Dirce Belluzzo de Campo	1
Matemática - Robótica, Educação Financeira e Eletiva de Robótica	EE Gabriel Monteiro da Silva	1
Matemática	E.E. Castro Alves	1
Matemática/Robótica (L.G)	EE Amilcare Mattei	1

**CANDIDATOS EXCEDENTES:  
REMANESCENTES**

Nome/CPF	Pontuação
ROGERIO DA COSTA DINIZ-358.078.418-83	0,7192
CLAUDIA GOMES DE CASTRO -158.725.378-08	0,7164
ANA CAROLINA DA CRUZ SALLES BUENO -479.251.578-52	0,6099
ADRIANA BIANCHI -288.690.238-18	0,5734
LUCIANA BARBOSA DIAS - 295.404.018-10	0,5676
MAICON CESAR DA ROCHA PEREIRA -393.475.748-05	0,5511
LORENA MORAES DA SILVA - 432.418.208-66	0,5416

**CANDIDATOS PSS-2024**

AUDRIA LUIZA P DE OLIVEIRA RIBEIRO DE ALMEIDA -503.339.628-50	0,5801
SAULO ANTONIO NETTO LALLO- 334.469.768-41	0,2848
ANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS -841.243.939-20	0,1625

**Indicação**

**EE Dirce Belluzzo de Campo**

Ângela Maria da Silva Santos CPF 841243939-20

**E.E. Castro Alves**

Regina Chioveto de Almeida. -RG. 21.686.974-2. CPF. 171.838.668-07  
Ana Lucia Martins Souza de Felippo - RG. 407531749

**EE Gabriel Monteiro da Silva - sem indicação**

**EE Amilcare Mattei - sem indicação**

Marília, 20 maio de 2025.

Aparecido de Oliveira  
Dirigente Regional de Ensino